



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Setor de Licitações e Contratos

**ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**  
**PROCESSO Nº 77/2022**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

A proponente (Pessoa Física ou Jurídica): Susan Yanmin Souza Batista, com sede administrativa/residente à Rua Av. Brasília, nº 60, Bairro: Itapema do Norte, na cidade de Itapoá / SC, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 090.023.599-01 e Inscrição Estadual/CI/RG sob nº: 6.228.910, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e CI/RG sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, solicita **CREDCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência**, conforme segue:

Item	Descrição	Un	Valor
1	Apresentação de músico vocal /instrumento solo	Hora	R\$ 250,00

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.

Susan Yanmin Souza Batista

Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

c

23/23



Declaração de Cadastro

Declaramos que o Sr(a) Susan Yasmin Souza Batista, inscrito no CPF 090.083.599-01, encontra-se devidamente inscrito no cadastro municipal de artistas do departamento de Cultura/Foral e está apto para prestar serviços nos projetos artísticos culturais no município de Itapoá.

Itapoá, 31 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br REGIANO ARTUR RINCAO  
Data: 31/05/2023 10:26:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Regiano Artur Rincão**  
**Coord. de Desenv. do Foral**



4

e



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 27845/2023

**Contribuinte**

Nome/Razão: 12050563 - SUSAN YASMIN SOUZA BATISTA	
CNPJ/CPF: 090.083.599-01	
Endereço: , S/N	
Complemento:	
Bairro:	Cidade:

**Finalidade**

Para fins diversos
--------------------

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu,, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.


Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 30/06/2023

Itapoá/SC, 31 de maio de 2023

	<b>MUNICIPIO DE ITAPOÁ</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Tributário
Certidão nº null / null	
Emitida Eletronicamente via internet em:	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="https://itapoa.atende.net">https://itapoa.atende.net</a> Opção "Cidadão"	
"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUSAN YASMIN SOUZA BATISTA**  
CNPJ/CPF: **090.083.599-01**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140141026800  
Data de emissão: 31/05/2023 11:08:59  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 30/07/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 31/05/2023 11:08:57



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUSAN YASMIN SOUZA BATISTA**  
**CPF: 090.083.599-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:10:31 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **52D9.435A.74D5.DF73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Setor de Licitações e Contratos

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**  
**PROCESSO Nº 77/2022**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Proponente: Susan Yanmin Souza Batista  
Endereço: Av. Brasília, nº 60, Itapema do Norte, Itapoá - SC  
CNPJ/ME/CPF: 090.083.599-01

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

Itapoá, \_\_\_ de maio de 2022.

Susan Yanmin Souza Batista  
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

c

23/23



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Setor de Licitações e Contratos

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 - OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

Proponente: Simon Yamin Sara Batista

Endereço: Av. Brasília nº 60, Itapema do Norte, Itapoá/SC

CNPJ/MF/CPF: 090.083.599-01

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente [NOME DA PROPONENTE], não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, \_\_\_\_ de maio de 2022.

Simon Yamin Sara Batista

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ  
e Assinatura do Responsável Legal.

C

23/23





**Celesc**  
Distribuição S.A.

FAT-01-202310328089723-77  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 205511336

Mês/Ano - Fatura: **05/2023** N.º Unidade Consumidora: **4814070**

Dados do Consumidor CPF: **58799893991**

**IOLANDA SOUZA**  
AV BRASÍLIA FLM 650, 60 - CX3  
89309000-ITAPEVA NORTE - IPA-ITAPOA-SC  
Loc/Estapa/Liv:0309,07,003699 - Medidor: 4547926 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO AS [1.6.10.4]  
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo de Disjuntor: 50

**Descrição de Consumo**  
Medidor: 4547926 Consumo Med/Fat: 578/578 Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 10006 Número de Dias Faturados: 32 Origem da Leitura: LIDA  
Leit. Anter.: 10228 Consumo Médio Diário (kWh): 18,06 Fator de Potência:  
Fator de Multiplicação: 1,00

Datas Importantes	Indicadores de Continuidade				Realizado
	MAR/23	Mensal	Trim	Anual	
Leitura Anterior: 14/04/2023	DIC	10,00			11,60
Leit. Atual: 16/05/2023	FIC	4,00			1,00
Emissão/Apresentação: 16/05/2023	DMIC	7,00			11,60
Próx. Leitura: 17/06/2023	Conj.ANEEL:	ITAPOA BARRA DO S O' (R\$): 156,48			

**Histórico de Consumo**

Mês	Consumo (kWh)
MAI/23	578
ABR/23	409
MAR/23	504
FEV/23	457
JAN/23	491
DEZ/22	416
NOV/22	367
OUT/22	351
SET/22	381
AGO/22	353
JUL/22	380
JUN/22	369
MAI/22	421

**Discriminação do Faturamento**

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,674466		101,17
CONSUMO	428		0,715327		306,16
<b>Subtotal 1</b>					<b>407,33</b>
COSIP MUNICIPAL					36,95
MULTA CONTA ANTERIOR 04/2023					5,80
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 04/2023					0,80
CORR VIOL META CONTINUIDADE					-32,37
JUROS CONTA ANTERIOR 04/2023					1,16
<b>Subtotal 2</b>					<b>12,34</b>

**Composicao do Preço (Art. 33 Resolucao 166/2005)**

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
ENERGIA	144,13	DISTRIBUICAO	88,24
TRANSMISSAO	26,18	TRIBUTOS	76,13
ENC. SETORIAIS	92,65	SOMA DEMONSTRATIVO	407,33

**Tarifas sem tributos**  
Resolucao 3094/2022  
TUSD 0,330490  
TE 0,26253

**Acrescimo a qualquer titulo**  
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 7,76A

**Tributos (incluidos) no Total a Pagar**

Tributo	Base de Calcul. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	306,16	17	52,04
ICMS	101,17	12	12,13
PIS/PASEP	343,16	0,62	2,12
COFINS	343,16	2,87	9,84

**Mensagens**  
Períodos Band. Tarif.: Verde:15/04-16/05

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% e Correção Monetária pelo INPC  
(precatório) e Juros de Mora 1% ao mês  
(precatório) a serem cobrados em futura posterior  
data de vencimento

DATA VENCIMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

Período Fiscal: 01/01/2023

770E.3FDF.16E6.9F44.71ED.8A27.390B.52BB

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

71790.11800 90007.104729 / 2011.613608 1 93640000041967

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO

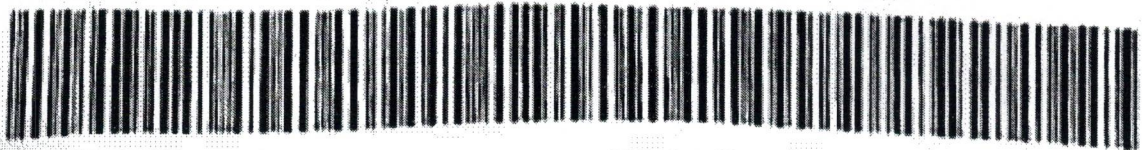
AS (16 10 4)

MESSO PAGELHO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0002194/222	2023103210099721	4814070	28/05/2023	R\$ 419,67

BENEFICIARIO:

Calce Distribuição S.A CNPJ: 08.336.783/0001-90  
Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900

AGENCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0136136-8



*[Handwritten signatures and initials]*